

TERMO ADITIVO Nº 008/2021

Protocolo nº 1639/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 67/2019
Número do contrato de origem nº 005/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNPJ nº 06.135.469/0001-14, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado 1639/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Redução dos valores em aproximadamente 15,39% (folhas 250/302);

Cláusula Segunda – O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 10 de janeiro de 2.021;

Cláusula Terceira – Mediante aditamento supracitado, o valor global atualizado do contrato é de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) ante o valor R\$ 138.999,60 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

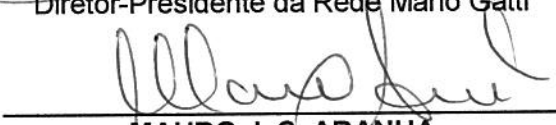
Cláusula Quarta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

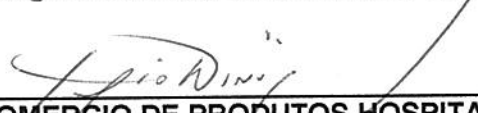
Campinas, 08 de janeiro de 2021.


DR. SERGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti


MAURO J. S. ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti


DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Responsável assinatura: Sérgio Diniz

E-mail: datrix_hospitalar@yahoo.com.br

RG nº: 13.308.222-2

CPF nº: 088.364.148-85


Visto
Diretoria Jurídica
MESSIAS NUNES F. DE OLIVEIRA
Procurador do Município

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 005/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de esterilização por óxido de etileno.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

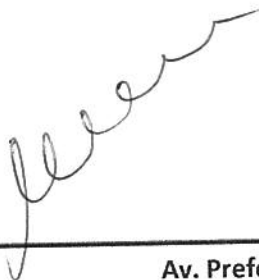
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 08 de janeiro de 2021.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49

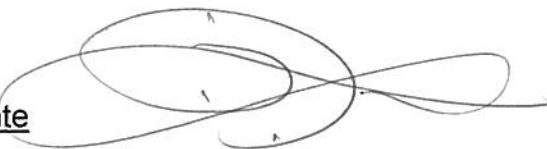
Assinatura: homologação assinada na folha 173

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____



Nome: Mauro José Silva Aranha
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 068.676.448-05

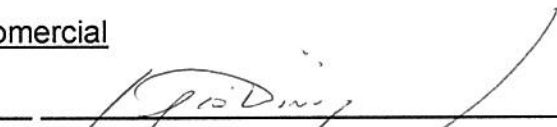
Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: Sérgio Diniz
Cargo: Sócio Diretor Comercial
CPF: 088.364.148-85

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____



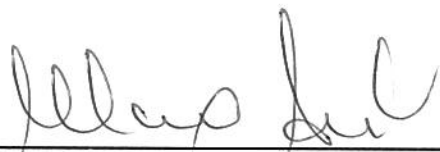
(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

EXTRATO

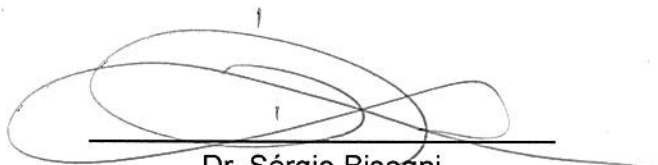
TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº 1639/2018. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 67/2019. **Termo de Aditamento nº** 008/2021. **Contratada:** DATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. **CNPJ:** 06.135.469/0001-14. **Objeto:** Contratação de empresa de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em ventiladores pulmonares e sistemas da marca Intermed. **Aditamento:** Redução dos valores em aproximadamente 15,39% (folhas 250/302); O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 10 de janeiro de 2.021. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$117.600,00. **Assinatura:** 08/01/2021.

Campinas, 15 de Janeiro de 2021.



Dr. Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo
Rede Municipal Dr. Mário Gatti



Dr. Sérgio Bisogni
Diretor Presidente
Rede Municipal Dr. Mário Gatti